

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MARLEI F. PETRY**E-MAIL:** educacao@pmernestina.rs.gov.br**TELEFONE:** (54) 33781105**I – OBJETO**

Aquisição de gêneros de alimentação para merenda escolar das escolas municipais do Município de Ernestina.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação destina-se a aquisição de gêneros alimentícios para escolas municipais de Ernestina, para suprimento das necessidades das escolas municipais. A contratação será em regime de contrato realizado pela nova lei de licitações 14.133/21, o que possibilita a manutenção do fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios para escolas municipais de Ernestina.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

09/2025.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2048 e 2054

Rubrica: 3390.30.07.00.00

Ernestina/RS, 08 de setembro de 2025.


MARLEI F. PETRY
Secretaria Municipal de Educação